



**PORTARIA 130/2025**  
**de 24 de fevereiro de 2025**

Nomeia coletivamente, em caráter temporário, os estagiários abaixo relacionados e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como da Lei Municipal nº 1.505/2014 e de acordo com o processo de recrutamento feito pela empresa EBCP CONSULTORIA LTDA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** coletivamente, em caráter temporário, os estagiários abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>Carga Horária</b>
Helena Assing Cuban	20h
Sarah Nunes Marcelino	30h
Morgana Philippi Buss	30h

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de fevereiro de 2025.

  
Lindomar Ballmann  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.